



## **Carta de Cuiabá – Compromissos em Prol da População Infantojuvenil**

A Rede Proteção de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso reunida no II Encontro Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes nos dias 02 e 03 de maio do ano de 2023 na sede das Promotorias de Justiça da Capital com a participação de Membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Secretaria Estadual de Educação, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e demais membros da sociedade civil organizada deliberaram as seguintes proposições, as quais fazem parte da Carta de Cuiabá dos Compromissos em prol da população infantojuvenil. Nesse sentido, apresenta-se abaixo os compromissos a serem assumidos e incorporados na Rede de Proteção de Defesa, quais sejam:

1. Estimular a formalização da rede de proteção nos Municípios, com implementação de fluxo de atendimento, tendo como referência o Projeto Luz e a Rede Protege;
2. Promover a capacitação contínua dos integrantes da rede de proteção dos Municípios, com o objetivo de assegurar o atendimento humanizado de crianças e adolescentes e evitar a revitimização e a violência institucional.
3. Fomentar a implantação e a implementação da política de saúde mental no Estado de Mato Grosso.
4. Consolidar a política de pacificação social para tratamento adequado dos conflitos no ambiente escolar e seu entorno;

5. Cobrar a destinação de recursos na elaboração da proposta orçamentária do Poder Executivo, para garantir a execução financeira das políticas públicas voltadas para proteção das crianças e dos adolescentes;
6. Elaborar fluxo integrativo de atendimento entre as escolas e os órgãos públicos de saúde, a fim de que as crianças e adolescentes que apresentem possíveis transtornos mentais e globais de desenvolvimento possam ter acesso à consulta médica e com psicólogo para fins de diagnóstico e possível inclusão no atendimento educacional especializado;
7. Estabelecer uma política de identificação e atendimento educacional especializado de crianças e adolescentes com altas habilidades e superdotação.
8. Fortalecer a gestão democrática, os conselhos escolares e os grêmios estudantis;
9. Efetivar a notificação obrigatória de casos de violências junto à rede de proteção de direitos das crianças e adolescentes;
10. Melhorar a interlocução das escolas com os serviços de saúde, de educação, de assistência social e segurança pública;
  - 10.1 Realizar, periodicamente, eventos com a finalidade de capacitar, sensibilizar e promover a interlocução entre as Secretarias de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Assim, a Rede Proteção de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso adotará as medidas necessárias para viabilizar o cumprimento desta Carta de Cuiabá.